



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 18 de 29 de fevereiro de 2024.

“Dispõe sobre alteração da Lei nº 6.558/2023 (LOA/2024) ”.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Lei nº 6.558, de 22 de novembro de 2023, com a abertura de crédito especial até o limite de R\$ 443.020,00 (quatrocentos e quarenta e três mil, vinte reais), obedecendo às seguintes fichas de despesas:

Ficha	Fonte	U.O.	Valor
Criar	1	Secretaria Municipal do Verde	163.020,00
Criar	2		280.000,00

Art. 2º Os créditos especiais abertos no artigo 1º serão cobertos com os seguintes recursos:

- a) Proveniente da anulação parcial, na importância de R\$163.020,00 (cento e sessenta e três mil, vinte reais), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

Ficha	Fonte	U.O.	Valor
543	1	Secretaria Municipal do Verde	163.020,00

- a) Proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício na importância de R\$280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Tem por objetivo a presente proposição obter autorização legislativa para alteração da Lei nº 6.558, de 22 de dezembro de 2023, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Botucatu, para o Exercício de 2024, conforme a exposição de motivos apresentada pela Secretaria Municipal de Governo, com a abertura de crédito especial até o limite de R\$443.020,00 (quatrocentos e quarenta e três mil e vinte reais).

Diante do exposto, aguardo assim, seja o presente Projeto de Lei aprovado pela unanimidade dos Senhores Vereadores.

Atenciosamente,

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Prefeito,
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Este Projeto de Lei tem por escopo obter autorização legislativa para alteração das Leis Complementares números 1.288/21 – Plano Plurianual para os Exercícios 2022-2025, 1.345/23 – Diretrizes Orçamentárias para o Exercício 2024 e Lei n.º 6.558/23 – Orçamento anual para o exercício 2024.

A primeira alteração orçamentária do referido projeto será realizada através de Anulação Parcial de Dotação, referente aos Projetos “Botucatu Composta” e a contrapartida do Município do “Plano de Gestão Territorial da Bacia do Alto Capivara”, dentro da estrutura da Secretaria Municipal do Verde: O montante de R\$ 163.020,00 (Cento e Sessenta e Três Mil e Vinte Reais) que visam dar suporte orçamentário na seguinte demanda:

I) SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 163.020,00
Fonte 1 – Recurso TESOURO

A segunda alteração orçamentária do referido projeto será realizada através de Excesso de Arrecadação do Fundo Nacional de Recursos Hídricos – FEHIDRO, conforme Convênio 061/2023, dentro da estrutura da Secretaria Municipal do Verde: O montante de R\$ 280.000,00 (Duzentos e Oitenta Mil Reais) que visam dar suporte orçamentário na seguinte demanda:

II) SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 280.000,00
Fonte 2 – Recurso FEHIDRO

Respeitosamente,

Leonardo Gêa Amaral
Departamento de Planejamento,
Orçamento e Gestão Econômica

Fábio Vieira de Souza Leite
Secretário Municipal de Governo